

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 228, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013822/2019-71, nos termos do Parecer nº 11/2020 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

NEGAR provimento ao recurso interposto pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), mantendo a decisão da Câmara de Pós-Graduação (CAMPG) de reintegração da aluna FERNANDA MIRELE HEBERLE ao referido PPG desta Universidade.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.



RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.